

Este boletim é uma síntese da avaliação realizada no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Subsídios da União - CMAS do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Pública – CMAP.



A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) é composta por 64 instituições, sendo 38 Institutos Federais (IF's), 2 CEFET's, 22 escolas técnicas vinculadas a universidades, 1 universidade tecnológica (UTFPR) e o Colégio Pedro II. Consolidada e ampliada a partir de 2008, a RFEPCT é bastante capilarizada, contando com 661 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas. No âmbito do Ministério da Educação, compete à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) o planejamento e o desenvolvimento da rede. A despesa primária executada em 2021 foi de R\$ 17,1 bilhões (valor liquidado, desconsiderando as escolas técnicas vinculadas a universidades), sendo 87% composta por despesas obrigatórias (salários, vencimentos e aposentadorias, principalmente).

A avaliação realizada investigou resultados, desenho e implementação de alguns dos aspectos mais relevantes da RFEPCT, tais como os instrumentos de governança da rede, eficiência acadêmica, inserção no mercado de trabalho e a assistência estudantil.

Atores da Avaliação

Coordenação: CGU

Execução: CGU, IPEA, STN e SOF

Gestor da Política: SESU/MEC

Supervisão: DEAP/SETO/ME

Aspectos Avaliados



Avaliação de Implementação e Governança: Os principais instrumentos de gestão e governança que organizam a política do MEC para a RFEPCT geram incentivos adequados para promover a eficiência e a sustentabilidade orçamentário-financeira e facilitar o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE)?

Avaliação de Implementação e de Resultados: Como tem sido a implementação e quais resultados têm sido alcançados pelos Institutos Federais quanto a suas finalidades legais de i) qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino; e ii) oferta de licenciaturas e programas especiais de formação pedagógica nas áreas de ciências e matemática?

Avaliação de Resultados: A distribuição da oferta educacional dos Institutos Federais

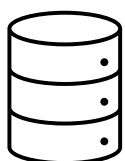
está aderente à institucionalidade prevista pelos seus instrumentos normativos? (Lei 11.892/08, Decreto 5.840/06, Portaria SETEC 51/18, Portaria MEC 1.162/18).

Avaliação de Resultados: Qual é a eficiência acadêmica dos cursos das instituições da RFEPC (taxa de conclusão média dos cursos), aferida a partir de seus indicadores de fluxo escolar?

Avaliação de Resultados: Qual é o nível de qualidade educacional aferido pelas instituições da RFEPC nas avaliações nacionais de larga escala?

Avaliação de Desenho e de Resultados: A assistência estudantil promovida pela União nas Universidades Federais e na RFEPC atinge os objetivos para o qual foi desenhada? O modelo de financiamento é adequado aos objetivos propostos? Em particular, quais as mudanças provocadas pela Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) na oferta, na demanda e nos resultados da assistência estudantil?

Sistema e Bases de Dados



• Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) do Ministério da Economia.

• Censo Escolar da Educação Básica, Censo da Educação Superior, resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

• Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Previdência.

• Plataforma Nilo Peçanha do Ministério da Educação.

• Relatórios de Auditoria da CGU e TCU.

O que foi encontrado



• Os instrumentos de governança da RFEPC - “Banco de Professor Equivalente” (BPEq) e o “Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação” (QRTAE) - não vêm estimulando maior eficiência, o que permite comportamento conservador das instituições quanto à expansão de vagas de cursos técnicos e graduação. Houve diminuição da razão entre número de vagas adicionais e número de docentes adicionais.

• A Matriz de Alocação Orçamentária de Outras Despesas de Custeio e de Capital (MOCC) apresenta quatro problemas principais: i) contém lacunas de registro institucional e carece de transparência; ii) foi operacionalizada apenas para o PLOA 2022; e iii) gera estímulo a comportamento conservador quanto à expansão da oferta de vagas.

• O monitoramento da RFEPC é prejudicado por regras infralegais confusas e por ausência de coordenação. Os Censos da Educação Básica e da Educação Superior, do INEP, utilizam metodologias que dificultam construção de indicadores para a RFEPC. Há imprecisões semânticas nas normas regulamentadoras das regras de oferta

mínima de vagas de determinadas etapas e modalidades de ensino.

- Em 2021, instituições não cumpriram as normas de oferta educacional mínima. A média da oferta de licenciaturas foi de 12,3% entre os 38 Institutos Federais (IF), com apenas um alcançando o mínimo legal de 20%. Os cursos voltados ao público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) responderam por 2,1% do total e apenas 1 IF cumpriu o mínimo de 10%. Quanto aos cursos técnicos, 10 IFs não cumpriram o mínimo legal de 50% da oferta, mas a média global foi de 57,1%.
- Em nenhum dos IFs foi verificada eficiência acadêmica dos IFs que se aproxima da Meta estabelecida pelo PNE (90%). Em 2021, o resultado foi de 50,8% para cursos técnicos e 31,6% para a graduação.
- Não há avaliação nacional de larga escala de qualidade de cursos técnicos. Não obstante, os resultados no SAEB dos alunos de cursos técnicos que fazem o ensino médio na RFEPCT são superiores aos da rede privada de ensino. Na graduação, 96,1% dos cursos têm indicador CPC ≥ 3 , percentual superior ao das instituições de ensino superior (IES) privadas (89,3%) e ao total das IES públicas (94,4%). Por outro lado, a Pós-graduação stricto sensu não apresentou resultados satisfatórios (93% com notas 3 ou 4 na CAPES).
- Parece não estar sendo atingido o objetivo legal de que os IFs devam: i) qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino; e ii) ofertar licenciaturas e programas especiais de formação pedagógica nas áreas de ciências e matemáticas. É baixo o número de

concluintes nessas licenciaturas (3,2 mil, em 2018, em todos os 38 IFs) e aquém do razoável a inserção deles como docentes nas áreas específicas de matemática e ciências entre 2017 e 2019 (3,7% do total de discentes licenciados, sendo apenas 1,6% na rede pública).

- Quanto à assistência estudantil, constatou-se baixa transparência da política. A falta de sistema único de informações leva à impossibilidade de verificar causalidade entre assistência estudantil e menor evasão de forma generalizada na RFEPCT, embora haja fartas evidências empíricas na bibliografia do impacto positivo a partir de estudos de caso (instituições específicas).
- O desenho das políticas federais de assistência estudantil (que envolve o PNAES e o Programa Bolsa Permanência) não promove focalização na distribuição de recursos entre MEC e IES federais. Ademais, há demanda reprimida (fila de não assistidos). Por fim, viu-se que a fragmentação de esforços, com duas políticas de atuação semelhante sem compartilhamento de experiências entre si, prejudica a eficácia da assistência estudantil.

Recomendações Aprovadas pelo CMAP



Recomenda-se ao MEC: implementar ações para que a MOCC e demais matrizes de alocação orçamentária da

RFEPCT passem a:

- ser anualmente executadas, de forma transparente;
- ter desenho voltado a eficiência e eficácia da rede; e
- incorporar ações complementares de tratamento de riscos em relação à

queda de desempenho de instituições, para que os efeitos desta não prejudiquem a política de incentivos do instrumento.



Recomenda-se ao MEC: criar mais ações de incentivo à eficiência da RFEPCT que envolvam o BPEQ e o QRTAE, visando ao aumento de matrículas da educação profissional técnica de nível médio (meta 11 do PNE), sem desconsiderar o perfil de atuação de cada instituição.



Recomenda-se ao MEC, com apoio do INEP quando couber: implementar ou aperfeiçoar programas para combate à evasão nas instituições da RFEPCT, principalmente por meio de:

- i. uso de instrumentos de gestão por resultados; e
- ii. fortalecimento dos sistemas de monitoramento e de informações da RFEPCT, especialmente a Plataforma Nilo Peçanha.



Recomenda-se ao MEC: unificar a concessão de bolsas dos programas da assistência estudantil - PNAES e PBP - em um sistema único de gestão e registro que indique características socioeconômicas dos potenciais beneficiários e gere outras informações relevantes para monitoramento dos que são atendidos.

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Pacheco dos Guarany's

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento Adjunto

Julio Alexandre Menezes Da Silva

Diretor de Avaliação de Políticas Públicas

Sérgio Calderini

Assessor da Diretoria

Luiz Alberto D'Avila de Araujo

Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas

Nelson Leitão Paes

Igor Geracy

Giovani Machado

Ana Cristina Secchi Correia

Coordenação-Geral de Articulação de Gasto Direto - COART

Wilsimara Maciel Rocha

Roberta da Silva Vieira

Henrique Chaves Faria Carvalho

Ana Paula Piedade Pedrosa

Coordenação-Geral de Avaliação de Gasto Direto – COAG

Artur Henrique da Silva Santos

Carlos Henrique Rosa

Jossifram Almeida Soares

Fernando Lima Madeira

Coordenação-Geral de Avaliação de Benefício Financeiro e Crédito – CFIC

Carlos Renato de Melo Castro

Leonardo Carvalho de Mello

Filipe Tomaz Figueiredo Duarte

Elton Menezes do Vale

Coordenação-Geral de Avaliação de Benefícios Tributários – CGAT

Rodrigo Leandro de Moura

Rafael Luis Giacomini

Ronan Luiz da Silva

Cíntia Beatriz Fonseca



Para mais informações sobre esta avaliação, acesse os relatórios completos e notas técnicas disponíveis no site ou aponte o celular para o qr code:

WEB: bit.ly/DEAP-SETO

(61) 3412-2264

E-mail: seto@economia.gov.br